

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

### ATO DE COMUNICAÇÃO CGLPG/SMCT Nº 1/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Informa aos agentes e instituições culturais de Santa Luzia/MG: sobre a previsão de publicação dos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG durante o ano de 2024; sobre as formas de recebimento de propostas culturais; sobre a divulgação relacionada à abertura dos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG; sobre a necessidade de que os proponentes contemplados providenciem uma conta bancária específica para o recebimento dos recursos oriundos dos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG; e, sobre a importância de ciência dos Atos de Comunicação da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG relacionados à Lei Paulo Gustavo.

A **Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT)**, por meio do **Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG)**, vem, por meio do presente Ato de Comunicação, trazer as seguintes informações sobre a execução da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG.

**I. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM SANTA LUZIA/MG:** Conforme disposto no Ato de Comunicação SMCT nº 13, de 20 de outubro de 2023, serão publicados 4 (quatro) editais municipais de fomento oriundos da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG. A previsão é que a publicação dos referidos editais ocorra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG, de forma concomitante, na primeira semana do mês de maio de 2024.

Assim que publicados os editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG e com fim em auxiliar no engajamento dos agentes culturais, no processo de pleito de recursos da referida Lei, a Equipe Operacional do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) enviará correspondência eletrônica (e-mail) aos agentes culturais cadastrados no Cadastro Cultural do Município – CCM, informando sobre a publicação dos referidos editais. Em face do exposto, orienta-se, aos agentes e instituições culturais interessados, a manterem os seus respectivos endereços de e-mails atualizados no Cadastro Cultural do Município – CCM.

É importante esclarecer que a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT), por meio do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), não se responsabiliza por endereços de e-mails desatualizados, assim como **NÃO DISPENSA** o acompanhamento das publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG, por parte dos agentes culturais interessados nos recursos da Lei Paulo Gustavo, conforme orienta o Ato de Comunicação SMCT nº 8, de 12 de setembro de 2023.

**II. DAS FORMAS DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS CULTURAIS PARA PLEITO DE RECURSOS DOS EDITAIS MUNICIPAIS DA LEI PAULO GUSTAVO EM SANTA LUZIA/MG:** A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT), por meio do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), informa, também, que a inscrição de propostas culturais para pleito de recursos da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG se dará de 2 (duas) formas, a saber:

- a) De forma *on-line*, através da aba “Oportunidades” da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG; e,
- b) De forma física/presencial, por meio de recebimento de envelope de inscrição, protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

**III. DA NECESSIDADE DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA O RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO:** A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT), por meio do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), informa previamente sobre a necessidade de que os proponentes contemplados nos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG,

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

possuam uma conta bancária específica para o recebimento dos referidos recursos, conforme disposto no art. 25 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

**IV. DA CIÊNCIA DOS ATOS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO RELACIONADOS À EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:** Orienta-se aos agentes e instituições culturais interessadas no pleito de recursos oriundos dos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG que tome ciência dos conteúdos dos Atos de Comunicação dispostos a seguir:

- a) **Ato de Comunicação SMCT nº 08, de 12 de dezembro de 2023**, que “Trata de orientações a agentes e instituições culturais com interesse em participar dos editais municipais da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no âmbito do Município de Santa Luzia/MG”;
- b) **Ato de Comunicação SMCT nº 09, de 5 de outubro de 2023**, que “Esclarece aos agentes e às instituições culturais do Município de Santa Luzia/MG sobre o artigo da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que contempla o segmento FOTOGRAFIA à luz do Decreto Federal 11.525/2023, da MP 2.228-1/2001 e da cartilha **Lei Paulo Gustavo: Audiovisual** disponibilizada pelo Governo Federal através do Ministério da Cultura – MinC”;
- c) **Ato de Comunicação SMCT nº 11, de 5 de outubro de 2023**, “Trata da disponibilização de fontes de pesquisa de preço, como sugestão de pesquisa para agentes e instituições culturais interessadas em apresentar propostas para pleito de recursos da Lei Paulo Gustavo por meio dos editais municipais em Santa Luzia/MG”;
- d) **Ato de Comunicação SMCT nº 12, de 17 de outubro de 2023**, que “Trata de orientações a agentes e instituições culturais de Santa Luzia/MG interessados em pleitear recursos da Lei Paulo Gustavo no Município de Santa Luzia/MG sobre a verificação no nome formal dos bairros populares a que se refere a Lei Municipal nº 4.489, de 22 de setembro de 2022”;
- e) **Ato de Comunicação SMCT nº 13, de 20 de outubro de 2023**, que “Informa aos agentes e instituições culturais de Santa Luzia/MG sobre o formato dos editais previstos para a execução e para a operacionalização da LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG”;
- f) **Ato de Comunicação SMCT nº 14, de 18 de dezembro de 2023**, que “Informa aos agentes e instituições culturais de Santa Luzia/MG sobre a publicação de editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG”; e,
- g) **Ato de Comunicação SMCT nº 1/2024, de 27 de fevereiro de 2024**, que “Comunica a realização de 2 (duas) videoconferências a fim de auxiliar agentes e instituições culturais a se cadastrarem na Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG e traz elucidacões acerca do cadastro de agentes culturais na Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG e acerca da interlocução da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG com a execução da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG”.

**Santa Luzia/MG, 2 de Abril de 2024.**

[Conforme assinatura digital]

OBSERVAÇÃO: O presente Documento contém 2 (duas) páginas numeradas e está assinado eletronicamente na **Página 2** de 2.

---

**Cassiano Luís Boldori**

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo - CGLPG  
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

Rua Direita, nº 755, Centro Histórico, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000  
Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464